Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1642-A

Projeto de Lei nº 144/05
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

Denomina Dr. Domingos Antônio Stamato o prédio onde funciona o CAPS localizado na Av. Nações Unidas, esquina com a Av. Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, na Vila Margarida.
Proc. nº 37039/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Domingos Antônio Stamato o prédio onde funciona o CAPS localizado na Av. Nações Unidas, esquina com a Av. Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, na Vila Margarida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de outubro de 2005.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/10/05
Jornal Diário
Proc. 248/05
PL 144/05